



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Portaria Nº 3528/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de agosto de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** o pedido de providências instaurado com fulcro em determinação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do procedimento nº 0002251-59.2016.2.00.0000, referente ao item 05 da Inspeção nº 0001675-66.2016.2.00.0000,

**CONSIDERANDO, ainda**, a Decisão nº 2988 exarada no Processo SEI nº 17.0.000007431-4,

**R E S O L V E :**

**DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, visando a apuração detalhada dos fatos noticiados no processo nº 0012624-48.1998.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Capital, que deverá ser presidida pelo **Dr. Julio Cesar Menezes Garcez**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 08 de agosto de 2017.

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 09/08/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0197220** e o código CRC **19120B4C**.

17.0.000007431-4

0197220v2